



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Responsável pela Demanda:
Paulo Henrique Mendes de Carvalho
Natureza do objeto:
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> bens comuns <input type="checkbox"/> bens especiais <input type="checkbox"/> Material permanente <input type="checkbox"/> bens comuns <input type="checkbox"/> bens especiais <input checked="" type="checkbox"/> O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 5.298, de 05 de janeiro de 2022 <input type="checkbox"/> Não se aplica
Forma de contratação sugerida:
<input checked="" type="checkbox"/> Licitação <input type="checkbox"/> Procedimento auxiliar: <input type="checkbox"/> credenciamento <input type="checkbox"/> pré-qualificação <input type="checkbox"/> p. de manifestação de interesse <input checked="" type="checkbox"/> sistema de registro de preços <input type="checkbox"/> registro cadastral <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
<p>A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de garantir a manutenção contínua e a realização de reparos e reformas nas edificações públicas do Município. Problemas recorrentes como deterioração de pintura, fissuras em paredes, comprometimento de revestimentos e desgastes gerais em estruturas prediais afetam diretamente a segurança, a funcionalidade e a estética dos espaços públicos, impactando na qualidade dos serviços prestados à população.</p> <p>Considerando o caráter permanente e imprevisível dessas demandas, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais eficiente e econômica para atender às</p>

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C367-394D-DF0D-2F65> e informe o código C367-394D-DF0D-2F65





necessidades da Administração, permitindo contratações conforme a demanda real, com maior agilidade e otimização dos recursos públicos.

Descrição do objeto:

Contratação por registro de preços de empresas de pintura e pedreiro para atendimento das demandas de manutenção e reforma predial do Município de Itaberá.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 30 dias.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Paulo Henrique Mendes de Carvalho
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C367-394D-DF0D-2F65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO (CPF 184.XXX.XXX-57) em 15/09/2025 09:36:32
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C367-394D-DF0D-2F65>